



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o parecer jurídico favorável emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO** a locação do imóvel para a realização do projeto “Família do Esporte”, promovido pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação em razão das características de instalação, localização e atendimento das finalidades precípuas, devidamente comprovada no processo administrativo nº **026/2025**, estando presentes os elementos técnicos e jurídicos que a fundamentam, conforme documentação constante nos autos.

Determino ao Departamento de Compras a adoção das providências necessárias para a formalização contratual e demais registros administrativos pertinentes.

Cruzeiro, 19 de dezembro de 2025.

José Rogério Martins

Secretário de Esportes, Lazer e Juventude